



PROCESSO Nº 1315/17

PROTOCOLO Nº 14.178.526-5

PARECER CEE/CES Nº 84/17

APROVADO EM 16/10/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Moda - Bacharelado, ofertado pela UEM, *campus* de Cianorte.

RELATORA: MAGALI DO ROCIO MONTALTO BREDA

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 551/17, de 27/07/17 (fl. 242) e Informação Técnica nº 108/17 - CES/Seti (fl. 243 a 245), 26/07/17, encaminha o expediente protocolado em 18/07/16, na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Moda - Bacharelado, ofertado no *campus* de Cianorte, por meio do ofício nº 342/16 de 13/07/17 (fl. 03).

#### 1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Maringá – UEM, sediada em Maringá, na Avenida Colombo, 5790, foi criada pela Lei Estadual nº 6.034 de 06/11/69. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 77.583, de 11/05/76, tornando-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663 de 16/07/91.

#### 1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Moda - Bacharelado, obteve o reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 1.235/07, de 07/08/07, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 341/07, 13/06/07.

A última renovação de reconhecimento de curso ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 6.802/12, de 19/12/12, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 67/12, de 07/11/12, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 19/12/12 a 19/12/16.



PROCESSO Nº 1315/17

O Projeto Pedagógico do Curso possui as seguintes características: carga horária: 2.755 (duas mil, setecentas e cinquenta e cinco) horas, vagas anuais: 40 (quarenta), turno de funcionamento: período matutino, regime de matrícula: seriado anual, período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

### 1.3 Matriz Curricular (fls. 32)

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD
		TEÓRICA	PRÁTICA	TER./PRA EAD	TOTAL		1º	2º	
1ª	Estética e História da Arte	2			68	x			
	Fundamentos do Design Aplicado à Moda	2			68	x			
	História da Moda	2			68	x			
	História do Design	2			68	x			
	Introdução à Confeção	2			68	x			
	Tecnologia de Materiais Têxteis	2			68	x			
	Introdução à Metodologia e Técnicas de Pesquisa			2	34		x		
	Fotografia Aplicada à Moda			3	51			x	
	Introdução ao desenho		3		102	x			
	Modelagem Plana I		3		102	x			
Modelagem Tridimensional		2		68	x				
2ª	Cultura Brasileira e Estudo dos Trajes	2			34			x	
	História da Moda Contemporânea	2			68	x			
	Marketing Aplicado à Moda	2			68	x			
	Laboratório de Confeção			2	68	x			
	Metodologia de Projeto de Produto			2	68	x			
	Teoria e Prática da Criatividade			2	68				
	Metodologia e Técnicas de Pesquisa			2	34	x		x	
	Tecnologia e Design de Processos Têxteis			2	68	x			
	Pesquisa e Consumo de Moda			3	51	x	x		
	Modelagem Tridimensional Avançada		3		51	x	x		
	Desenho de Moda I		2		68	x			
	Modelagem Automatizada		2		68				
	Modelagem Plana II		3		102	x			
3ª	Ética, Direito e Legislação Aplicada	2			68	x			
	Gestão da Produção do Vestuário	2			68	x			
	Empreendedorismo	2			34		x		
	Moda e Sustentabilidade	3			51		x		
	Desenvolvimento do Produto de Moda			2	68	x			
	Comunicação Aplicada à Moda			2	68	x			
	Projeto de Figurino			2	34			x	
	Ergonomia Aplicada ao Vestuário			3	51			x	
	Desenho Automatizado		3		102	x			
	Desenho de Moda II		2		68	x			
	Criatividade Aplicada		2		68	x			
	Modelagem Plana III		2		68	x			
	Modelagem e Encaixe Automatizados		2		68	x			
	Projeto TCC	1			8				x
4ª	Trabalho de Conclusão de Curso			20	340		x		
	Oficina de Prototipagem		4		68		x		
	Estágio Curricular Supervisionado		20		340			x	



## PROCESSO Nº 1315/17

✓ A disciplina de Libras é ofertada como disciplina eletiva, para a qual, mediante anuência do Coordenador do curso do aluno, é permitida a matrícula em componentes curriculares de outros cursos, além das constantes da série de enquadramento, aos alunos livres de dependência, condicionada à existência de vagas e autorização do coordenador do curso a que pertence o componente curricular (§ 3º do art. 6º da Resolução nº 011/2010-CEP,

ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	153 h/a
disponível em <a href="http://www.scs.uem.br">www.scs.uem.br</a> )	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Aula)	3.306 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Relógio)	2.755 h/r

### 1.4 Objetivos do curso

Profissionais com poder criativo, aptos a pesquisar, interpretar, recriar e criar tendências de moda, com conhecimento técnico e específico que compõem o desenvolvimento de produtos do vestuário e acessórios. Capacitados para o planejamento e conclusão de coleções de vestuário e acessórios.

(fl. 24)

### 1.5 Perfil Profissional do egresso

O profissional de Moda, com habilitação em Modelagem e Desenvolvimento de Produto, desenvolve artigos de vestuário e acessórios de moda, com base em parâmetros econômicos, técnicos e estéticos, que serão industrializados e comercializados, considerando as demandas estratégicas do cliente, o perfil do público referencial ou consumidor e as potencialidades de sua região e o seu desenvolvimento sustentável.

Para tanto, o profissional deve dominar os fundamentos teóricos, explorar as matérias-primas, encontrar soluções que equilibrem os aspectos estéticos e de comunicação de seus artigos. Sensível às necessidades humanas, o profissional de Moda da UEM deve ser capaz de materializar novos conceitos gerando novos comportamentos dentro de sua cultura, a fim de incrementar sua qualidade de vida. Interpretar os fenômenos mercadológicos e interagir com outras áreas do conhecimento. Preocupado com os aspectos sócio-econômico-culturais de sua região e de seu país, o profissional de Moda deve estar à procura de informações sobre novas matérias primas, mudanças no comportamento do consumidor e do mercado.

O profissional de Moda deverá ser sempre criativo, curioso, receptivo às inovações, metucioso, dinâmico, versátil, apto a trabalhar interdisciplinarmente, além de possuir senso ético e estético.

((fl. 29)



PROCESSO Nº 1315/17

### 1.6 Coordenadora do Curso

O curso tem como coordenadora a Professora Silvia Mara Bortoloto Damasceno Barcelos, Graduada em Moda (2004) – Centro de Ensino Superior de Maringá – Unicesumar, Mestre (2012) em Engenharia de Produção – Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 06)

### 1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 15 (quinze) professores, sendo 03 (três) doutores, 07 (sete) mestres, 03 (três) especialistas e 02 (dois) graduados. Destes, 14 (quatorze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide) e 01 (um) Regime Integral (RT- 40). (fls. 133 a 136)

### 1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 230)

Ano*	Discentes Ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados	Relação Formados/Ingressantes
2012	39	26	0,66
2013	37	35	0,94
2014	38	27	0,71
2015	38	24	0,63
2016	31	25	0,8

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)						
Data de Ingresso	Nº de alunos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
2006	40	3	0	2	0	0	0	0
2007	40	24	1	1	2	1	0	0
2008	41	1	26	7	1	0	0	0
2009	41	0	0	16	11	1	1	0
2010	44	0	0	0	21	4	2	0
2011	37	0	0	0	0	20	1	0
2012	39	0	0	0	0	1	20	1
2013	37	0	0	0	0	0	0	24
2014	38	---	---	---	---	---	---	---
2015	38	---	---	---	---	---	---	---
2016	31	---	---	---	---	---	---	---





PROCESSO Nº 1315/17

### 1.9 Comissão Verificadora

Tendo em vista a solicitação de reconhecimento do curso de graduação em Moda - Bacharelado, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), constituiu Comissão Verificadora, por meio da Resolução Seti nº 64/17, de 25/04/17 (fl. 122), com fundamento nos artigos 48 a 51, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR. A Comissão foi composta por Sandra Regina Rech, Doutora em Engenharia da Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e professora do Departamento de Moda da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), como Avaliadora para proceder verificação *in loco*, e Lúci Weyand Soares, Agente Profissional da Coordenadoria de Ensino Superior CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, entre 03/05 e 05/05/17, elaborou e anexou relatório, às folhas 123 a 238. Nas considerações da Comissão constam as seguintes sugestões e recomendações, às folhas 203 a 206, as quais transcrevemos:

#### **Considerações e Conceitos por Dimensão Avaliativa**

##### **Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica**

**Forças/Potencialidades:** A potencialidade do curso avaliado incide no reconhecimento da vocação econômica da região e o PPC contempla, muito bem, as demandas efetivas de natureza econômica e social. Os objetivos contemplam a formação de profissionais com poder criativo, aptos a pesquisar, interpretar, recriar e criar tendências, com conhecimento específico para o planejamento, desenvolvimento e conclusão de coleções de vestuário e acessórios. O perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso. Igualmente, merece destaque o TCC e o Estágio Curricular Supervisionado.

##### **Fragilidades/Pontos que requerem melhoria:**

Visto que o instrumento de avaliação está em elaboração pelo NDE, pois o Conselho Acadêmico não possuía instrumentos de avaliação específicos para o curso. Há políticas de incentivo a professores e estudantes em programas de ensino, pesquisa e extensão de modo suficiente, uma vez que os programas estão institucionalizados, mas, no curso avaliado, por causa do processo de capacitação dos docentes e da contratação temporária de professoras, ainda falta um incremento neste sentido. O programa de apoio ao aluno está institucionalizado, mas, segundo relatos dos discentes há uma carência de bolsas (trabalho, monitoria, IC, Extensão).

**Sugestões/Recomendações:** Maior incentivo à pesquisa e extensão, através de recursos para projetos de pesquisa e/ou extensão dos professores, bem como aumento das bolsas de IC, extensão ou monitorias. Faz-se necessário, da mesma forma, apoio à participação de docentes e/ou discentes em eventos e congressos da área para a apresentação dos resultados de suas pesquisas.

**Conceito Final da Dimensão 1: 3,68**



PROCESSO Nº 1315/17

### **Dimensão 2 – Corpo Docente e tutorial**

**Forças/Potencialidades:** O corpo docente, como um todo, é a força do curso, elogiada pelos alunos. Na avaliação in loco, percebeu-se que os professores possuem um envolvimento com o curso, dedicando-se além das horas alocadas na planilha, bem como estudando, pesquisando e viabilizando oportunidades para o exercício dos alunos em aula que, nem sempre, fazem parte da sua competência enquanto docentes, como consertar máquinas de costura ou viabilizar uma tela para mosquitos nas salas de aula. Contudo, ao mesmo tempo, este ponto torna-se uma fragilidade, pois, mesmo o corpo docente sendo a “alma” do curso, existem responsabilidades que são da administração e não dos professores, o que talvez, ao executá-las possa prejudicar suas atividades enquanto docente (ensino, pesquisa e extensão).

**Fragilidades/pontos que requerem melhoria:** A fragilidade do curso encontra-se no alto número de professores colaboradores atuantes (58,24%), ou seja, mais da metade dos docentes. Isto reflete-se na tríade ensino-pesquisa-extensão que, evidentemente, não acontece. Outro ponto que requer melhoria é a titulação de professores, sendo que do total de 15 professores, 03 são especialistas e 02 são graduados, o que fere a Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), e que dispõe, em seu art. 66, as condições do magistério na educação superior, nos seguintes termos: “Art. 66. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado”. É evidente que este fato ocorre devido ao número baixo de professores efetivos, sendo necessária a contratação de docentes habilitados para as disciplinas e, não necessariamente, com titulação *stricto sensu*.

**Sugestões/Recomendações:** Lançamento de edital de concurso público para professores efetivos com titulação *stricto sensu*, bem como proporcionar cursos de pós-graduação para os docentes graduados.

**Conceito Final da Dimensão 2: 3,71**

### **Dimensão 3 – Infraestrutura**

**Forças/Potencialidades:** As salas implantadas para os professores e para a coordenação do curso são muito boas, em uma análise global e sistêmica, possuindo mesas individuais, computadores, armários para docentes e ar condicionado. Há computadores disponíveis, mas, normalmente, os docentes utilizam seu próprio notebook. As salas de aula para as disciplinas teóricas são muito boas, em uma análise sistêmica e global: limpeza, iluminação, acústica, conversação e comodidade. Não há acessibilidade, pois o prédio onde o curso funciona é antigo e ainda não foi reformado para possibilitar acesso à cadeirantes.

Em algumas salas há ventiladores, mas os alunos solicitam a instalação de ar condicionado por causa do forte calor da região.

**Fragilidades/Pontos que requerem melhoria:** Há necessidade de mais equipamentos de informática para os discentes do curso, especialmente em disciplinas que utilizam softwares específicos. Portanto, os equipamentos implantados atendem de maneira suficiente à demanda. O curso não apresenta técnicos para os laboratórios, o que prejudica a segurança dos alunos em aula e sobrecarrega os docentes com esta atividade laboral.



PROCESSO Nº 1315/17

**Sugestões/Recomendações:** Melhorar a questão da acessibilidade nos locais onde funciona o curso avaliado. Melhoria do sistema de refrigeração, com a instalação de aparelhos de ar condicionado, o que poderá ser resolvido desde que a rede elétrica seja ampliada e mais potente. Compra de mais computadores e contratação de técnicos para os laboratórios específicos. Há a necessidade de um mecânico para o laboratório de costura.

**Conceito Final da Dimensão 3: 3,95**

## RELATÓRIO e CONCEITO FINAL DE CURSO

(...)

**DIMENSÃO 1- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA – Conceito: 3,68**

No PPC, a IES promove e atende à demanda de recursos humanos e de natureza econômica e social de forma muito boa. Com base ao exposto no PDI da IES e no PPC do Bacharelado em Moda, os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global. Os conteúdos curriculares do PPC do curso avaliado possibilitam, de maneira muito boa, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando as competências tecnológicas e cargas horárias e os conteúdos curriculares estão comprometidos, de forma muito boa, com a interdisciplinaridade. Merece destaque o TCC e as Atividades Complementares. Atualmente, as ações decorrentes dos resultados das avaliações da CPA- Comissão Própria de Avaliação estão implantadas de maneira suficiente. Esta dimensão apresenta um conceito SATISFATÓRIO.

**DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL – Conceito: 3,71**

A atuação do NDE implantado é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Em relação à coordenadora do curso, Cristiane Nunes Santos, é Engenheira Têxtil pela Universidade Estadual de Maringá e Mestre em Marketing e Design do Vestuário pela Universidade do Minho (Portugal). Sua atuação, de 10 meses, é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

Quanto à titulação do corpo docente, dos 15 professores que, atualmente, atuam no curso, 03 são doutores, 07 são mestres, 03 especialistas e 02 graduados. O percentual de professores efetivos com regime de trabalho de tempo integral é 66,66%. A carga horária contratada em Regime Especial (CRES/Colaboradores) é de 58,24%, ou seja, existem mais professores colaboradores atuantes no curso do que professores efetivos. Esta dimensão apresenta um conceito SATISFATÓRIO.

**DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA – Conceito: 3,95**

As salas de aula existentes e de uso pelo Bacharelado em Moda da UEM são muito boas considerando a quantidade de alunos por turma, limpeza, iluminação, comodidade e possuem material multimídia. O acesso à informática atende a comunidade acadêmica de forma suficiente, sendo que, em algumas disciplinas, há falta de equipamentos em sala para todos os matriculados naquela disciplina. A quantidade dos laboratórios específicos atende de modo muito bom às necessidades do curso avaliado, considerando quantidade de equipamentos adequada aos



PROCESSO Nº 1315/17

espaços físicos e número de estudantes por turma. Contudo, o layout dos laboratórios específicos atende de modo suficiente às necessidades do curso avaliado, por causa da necessidade de reestruturação da rede elétrica do campus. Os laboratórios específicos implantados atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. Há a necessidade da presença de técnicos especializados nos laboratórios. A biblioteca atende muito bem às condições de capacidade de lotação, iluminação, refrigeração, ventilação, acessibilidade e localização. A bibliografia básica atende de forma excelente à necessidade do curso, tomando como base o acervo, informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Os periódicos especializados disponíveis na forma eletrônica atendem de forma excelente à necessidade do curso. Esta dimensão apresenta um conceito SATISFATÓRIO.

Em razão do exposto acima e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente e neste instrumento de avaliação, este CURSO DE BACHARELADO EM MODA – HABILITAÇÃO MODELAGEM E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, CAMPUS REGIONAL DE CIANORTE, em Cianorte/PR, apresenta um perfil SATISFATÓRIO de qualidade, com conceito final 3,77.

(fl. 203 a 206)

A UEM por meio do nº 34/17-PEN/UEM, de 18/07/17, (fl. 239 a 241), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

(...)

1. Com relação à **Dimensão 1: Organização didático-pedagógica:**  
- Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão/Bolsas e Pesquisas.

**Esclarecimento:**

A UEM tem se empenhado em dialogar os vários programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, por meio de eventos e mídia interna (assessoria de comunicação) com o propósito de sensibilizar os docentes e discentes dos diversos cursos de graduação sobre as várias possibilidades formativas existentes na UEM. No ano de 2016 aconteceu, ainda, o I FÓRUM DE INTEGRAÇÃO UEM (FORINT-UEM), visando criar um espaço de disseminação, reflexão e debate sobre a integração das três dimensões em questão – ensino, pesquisa e extensão. Embora tenha havido um contingenciamento do número de bolsas (PIBIC, PIBID, PET, entre outras) por conta dos cortes orçamentários em nível Federal, as pró-reitorias vêm trabalhando no sentido de garantir a equidade das mesmas entre os vários cursos. O retorno de professores em capacitação ao departamento, com certeza, desencadeará um aumento no número de ações voltadas ao ensino, pesquisa e/ou extensão, com perspectivas de ampliar, inclusive, as orientações de alunos, em projetos diversos, com conseqüente melhoria na qualidade formativa no curso de Moda.





## PROCESSO Nº 1315/17

- Avaliação do egresso

**Esclarecimento;**

Em relação à avaliação específica do curso, os membros do NDE estão em fase de planejamento do processo, com previsão de implantação do mesmo até o mês de agosto do corrente ano. Esse processo avaliativo contará com a participação dos egressos. Espera-se que a implantação desse instrumento de avaliação traga um diagnóstico mais preciso dos avanços no processo de ensino-aprendizagem no curso.

2. Com relação à Dimensão 2: Corpo Docente e tutorial:

- Capacitação Docente – Contratação Temporária

**Esclarecimentos**

Há a previsão de retorno de dois professores efetivos em processos de capacitação para 2017 (junho e outubro).

Cabe observar, ainda, que a universidade continua pleiteando a anuência de vagas junto ao Governo do Estado para que se possa realizar a substituição de docentes em contratação temporária.

- Contratação de Especialistas e Graduados

**Esclarecimentos**

O Departamento de Design e Moda tem primeiramente solicitado a abertura de teste seletivo com a exigência de pós-graduação stricto sensu na área de moda. Entretanto, o que se tem percebido é que candidatos com Mestrado e Doutorado estão concentrados em grandes centros e nem sempre estão dispostos a se mudar para uma cidade do interior, nesse caso específico, o município de Cianorte, para uma contratação temporária.

3. Com relação à **Dimensão 3: Infraestrutura:**

- Mais equipamentos de informática

**Esclarecimento;**

O Departamento adquiriu mais unidades de computadores e estão sendo configurados para o uso no Laboratório, e a previsão para a instalação destes no Laboratório em Cianorte é de julho do corrente ano.

- Técnicos para os Laboratórios

**Esclarecimento:**

A Universidade continua pleiteando a anuência de vagas junto ao Governo do Estado para que se possa realizar a reposição de técnicos por meio de abertura de Concurso Público.

- Ar-condicionado e ampliação da rede elétrica

**Esclarecimento:**

O Departamento já possui o aparelho refrigerador e a ampliação da rede elétrica já esta sendo providenciada.

- Acessibilidade

**Esclarecimento:**

Quando há o caso de acadêmico que necessita de condições específicas de acessibilidade, a Direção do Campus promove a redistribuição dos espaços destinados aos cursos de forma a atender as necessidades deste acadêmico.

Contudo, a Universidade continua pleiteando junto ao poder público recursos para dar continuidade nos projetos de adaptação às normas vigentes de acessibilidade de todos os seus prédios instalados.

Enfim, enfatizamos que a Direção do Centro de Tecnologia, a Direção do Campus Regional de Cianorte e o Departamento de Design e Moda, em conjunto com a Pró-reitoria de Ensino e demais setores da UEM, estão



PROCESSO Nº 1315/17

movendo esforços para garantir melhorias na formação de nossos alunos para o alcance da excelência.  
(fls. 239 a 241)

## 2. Mérito

Trata-se de pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Moda – Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, *campus* de Cianorte.

A Comissão manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso, e apresentou sugestões/recomendações:

A UEM por meio do ofício nº 34/17-PEN/UEM, de 18/07/17, (fl. 239 a 241), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

### **Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica**

- Incentivo à pesquisa e extensão, através de recursos para projetos de pesquisa e/ou extensão dos professores, bem como aumento das bolsas de IC, extensão ou monitorias. - Apoio à participação de docentes e/ou discentes em eventos e congressos da área para a apresentação dos resultados de suas pesquisas.

### **Dimensão 2 – Corpo Docente e tutorial**

- Lançamento de edital de concurso público para professores efetivos com titulação *stricto sensu*, bem como proporcionar cursos de pós-graduação para os docentes graduados.

### **Dimensão 3 – Infraestrutura**

- Melhorar a acessibilidade  
- Instalação de aparelhos de ar condicionado.  
- Compra de mais computadores e contratação de técnicos para os laboratórios específicos.  
- Há a necessidade de um mecânico para o laboratório de costura.

A UEM encaminhou resposta institucional, em atendimento às recomendações e sugestões da Comissão Verificadora.



PROCESSO Nº 1315/17

Cabe destacar que no projeto pedagógico do curso há referência à “habilitação em Modelagem e Desenvolvimento de Produto”. O mesmo ocorre quando da divulgação do curso no site da instituição. Ressaltamos que a instituição deve corrigir os termos da divulgação do curso, sendo que o mesmo é reconhecido como graduação em Moda – Bacharelado, termo que deve ser utilizado quando da menção ao curso.

Importante ressaltar que a instituição protocolou procedimentos relativos ao atendimento da Deliberação nº 04/13-CEE/PR, sendo que os mesmos estão sob análise desta Câmara, razão pela qual a mesma entende que o atendimento à referida Deliberação é parcial.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do curso, constatou-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Moda - Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, município de Maringá, *campus* de Cianorte, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 20/12/16 até 19/12/20 com fundamento no artigo 48 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Pedagógico do Curso apresenta carga horária de 2.755 (duas mil, setecentas e cinquenta e cinco) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período matutino, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Magali do Rocio Montalto Breda  
Relatora



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1315/17

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 16 de outubro de 2017.

Mário Portugal Pederneiras  
Presidente da CES

Oscar Alves  
Presidente do CEE